

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 18/2022/GR/UNIR, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012606/2021-17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora docente GLEICILAINE APARECIDA SENA CASSEB, SIAPE 1550889, para o cargo de Vice-Diretora *pro tempore* do Núcleo de Saúde (NUSAU), no período de 23/01/2022 a 26/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/01/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0857756** e o código CRC **666BA6CE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 20/2022/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013370/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor DIEGO BARBOSA GOMES, ocupante do cargo efetivo de Contador, SIAPE nº 2037183, da função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos, do *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada, FG-1, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/01/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859055** e o código CRC **FBAD76B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 21/2022/GR/UNIR, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.013370/2021-28,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora JÉSSYCA MARTINS DE SENA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 2921449, da função de Coordenadora de Compras e Gestão de Contratos/Substituta, do *Campus* de Porto Velho, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora JÉSSYCA MARTINS DE SENA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório-Área, SIAPE nº 2921449, para a função de Coordenadora de Compras e Gestão de Contratos, do *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada FG-1, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Designar o servidor MANOEL ALÍPIO BORGES DA COSTA, ocupante do cargo efetivo de Administrador, SIAPE nº 2246038, para a função de Coordenador de Compras e Gestão de Contratos/Substituto, do *Campus* de Porto Velho, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 10/01/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859059** e o código CRC **175E78A5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 22/2022/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012463/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente JORGE DOMINGOS DE SOUSA FILHO, SIAPE nº 2245865, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem, a contar de 23/09/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/01/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859653** e o código CRC **6FOE42B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 23/2022/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.012463/2021-35,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora docente JACKELINE FÉLIX DE SOUZA, SIAPE nº 2246434, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Enfermagem, eleita para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/01/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859656** e o código CRC **A1FC9D67**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 24/2022/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; considerando o processo nº 23118.014360/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor EDCLEYTON BRUNO FERNANDES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1726678, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central, *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada (FG-2), a contar de 01/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/01/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859658** e o código CRC **864A2EE9**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 25/2022/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014360/2021-18,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LUÃ SILVA MENDONÇA, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1725551, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central, *Campus* de Porto Velho, Função Gratificada (FG-2), a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar o servidor MARCELO GARCIA CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, SIAPE nº 1639713, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central/Substituto, *Campus* de Porto Velho, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/01/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859661** e o código CRC **B3DA6342**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 27/2022/GR/UNIR, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999055876.000125/2019-82,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor docente REGINALDO PEDROSO, SIAPE 1198538, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Psicologia, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), reconduzido para mandato de 2 anos (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Designar a servidora docente LAISY DE LIMA NUNES, SIAPE nº 1061009, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Psicologia, reconduzida para mandato de 2 anos (dois) anos, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/01/2022, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0859670** e o código CRC **5D0F137C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 28/2022/GR/UNIR, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014205/2021-93,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar os atos administrativos da docente PATRÍCIA HELENA DOS SANTOS CARNEIRO, SIAPE nº 1573142, no exercício da Chefia do Departamento Acadêmico de Línguas Estrangeiras-DLE, *Campus* José Ribeiro Filho/PVH, no período de 29/12/2021 a 06/01/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 13/01/2022, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860201** e o código CRC **F4A5F291**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 7/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº. 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR/2020, de 03.01.2020, art. 48; a Orientação Normativa da AGU nº. 48, de 25 de abril de 2014; considerando ainda a instrução constante no Processo nº. 23118.014124/2021-93;

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **BRASIL EQUIPAMENTOS PARA ANALISE DE SOLO LTDA**, cadastrada no CNPJ nº. 21.664.672/0001-71, sediada na Avenida Silviano Brandão, 2711 - Loja 03 - Bairro Horto - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 78.070-245, a sanção administrativa denominada **Impedimento de licitar e de contratar com a União pelo prazo de 15 (quinze) dias e multa no valor de R\$ 104,76 (cento e quatro reais e setenta e seis centavos)**, conforme disposições contidas no **Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002 c/c os itens 22.4.2. e 22.4.4. do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº. 022/2021 – UASG nº. 154055** – Fundação Universidade Federal de Rondônia e na TABELA DE DOSIMETRIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS prevista no ANEXO XXXVII do Manual de Procedimentos da UNIR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 12/01/2022, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860136** e o código CRC **0AC9F866**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 2/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no Inciso II do Artigo 2º do Capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; no Art. 11 e 12 da Lei nº 11.091/05; na Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME; no Decreto nº 5.824/2006 e o que consta no Processo SEI nº 23118.011139/2021-08,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o **percentual de 25% (vinte e cinco por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento)** sobre o vencimento básico da servidora **LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 2165655, ocupante do cargo de Tradutor Interpreté de Libras, lotada na PROCEA/DAE/CAPNES, em razão de incentivo à qualificação pertinente à conclusão do curso de Mestrado em Letras, com efeito financeiro a contar de **13.01.2022**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 13/01/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861286** e o código CRC **BCCE40D4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 1/2022/NT/UNIR

O Diretor do Núcleo de Tecnologia no uso de suas atribuições conferidas pela portaria 789/GR/UNIR de 30/12/2021 e DOU de 31/12/2021

CONSIDERANDO o desempenho no cumprimento de suas atividades na análise de processos, participação em projetos técnicos de capacitação e inovação, ações extensionistas, atividades de pesquisas, processos de compras, elaboração de termos de referências, atividades didáticas/científicas, principalmente em momentos difíceis, a exemplo do período pandêmico pelo qual passamos;

CONSIDERANDO o cumprimento dos seus deveres de servidor público e contribuindo voluntariamente além do que lhes é exigido pela Lei 8112/90 em seu Art. 116;

RESOLVE:

Art. 1º ELOGIAR os servidores técnicos do Núcleo de Tecnologia:

- André Vinicius dos Santos - Secretário do Núcleo de Tecnologia
- Sarah Carolina Santos Silva - Administradora do Núcleo de Tecnologia
- Elmo de Oliveira Magalhães - Departamento Acadêmico de Engenharia Civil
- Larissa Samara Paula de França - Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica
- Gladistone Batista de Oliveira - Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica
- João Pedro Bernardo de Oliveira - Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica
- Izan Calderaro - Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica
- Pedro Ignácio Lima Gadelha Jardim - Departamento Acadêmico de Engenharia Civil
- Arione Cavalcante dos Santos - Departamento Acadêmico de Engenharia Civil
- Igor Corrêa de Oliveira - Departamento Acadêmico de Ciência da Computação

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação

Prof Dr Petrus Luiz de Luna Pequeno
Diretor do Núcleo de Tecnologia



Documento assinado eletronicamente por **PETRUS LUIZ DE LUNA PEQUENO, Diretor(a)**, em 13/01/2022, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0861130** e o código CRC **950F0D14**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 18/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008953/2021-37,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 17/2022/CJP/UNIR, nos seguintes termos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 13/01/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860510** e o código CRC **02CCA868**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 19/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.008953/2021-37,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Defesa de Dissertação do Programa de Pós Graduação *Stricto Sensu* em Educação Matemática – PPGEM, conforme segue:

Mestranda: EDRE ALMEIDA CORRÊA

Matrícula: 20192009094

Data: 07 de março de 2022

Horário: 8 horas

Local: via *Google Meet*

Título: "NARRATIVAS AUTOBIOGRÁFICAS DE UMA TRADUTORA E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS): CONTRIBUIÇÕES PARA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA"

BANCA EXAMINADORA:

Orientadora / Presidente: Prof.ª Dr.ª Bianca Santos Chisté

Titulares

I - Prof.ª Dr.ª Valéria Marques de Oliveira (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof. Dr. Enoque da Silva Reis (Membro Interno do PPGEM)

Suplentes

I - Prof. Dr. Walber Christiano Lima da Costa (Membro Externo ao PPGEM)

II - Prof.ª Dr.ª Marcia Rosa Uliana (Membro Interno do PPGEM)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 13/01/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0860529** e o código CRC **377E69D8**.

Referência: Processo nº 23118.008953/2021-37 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0860529